

**CI-AMAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE****Aviso (extrato) n.º 884/2022**

*Sumário:* Procedimento concursal comum — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da CI-AMAL para a Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social.**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, após meu despacho datado de 21 de dezembro mil e vinte e um, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de Técnico Superior, para a Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social, do mapa de pessoal de 2021 da CI-AMAL — Comunidade Intermunicipal do Algarve;

1 — Nível Habilitacional: Licenciatura numa das seguintes áreas: Engenharia, Direito, Planeamento, Geografia ou outras consideradas adequadas para a função.

2 — Caracterização do posto de trabalho a exercer na Unidade Central de Compras e Finanças: ao Técnico(a) Superior competirá o exercício de funções constantes do Anexo da LTFP e ainda exercer com autonomia e responsabilidade funções no âmbito da promoção da cogestão das áreas protegidas, definida no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que compreende, nomeadamente, as seguintes tarefas:

1.ª fase — Arranque do modelo de cogestão

- A) Dinamização do modelo de cogestão da área protegida;
- B) Envolvimento dos principais atores locais na cogestão da área protegida;
- C) Promoção da gestão participativa no desenvolvimento do modelo de cogestão;
- D) Levantamento e planeamento no âmbito da sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida;
- E) Elaboração e aprovação do plano de cogestão e respetivo financiamento;
- F) Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida.

2.ª fase — Consolidação do modelo de cogestão:

- A) Acompanhamento do modelo de cogestão da área protegida;
- B) Gestão e dinamização de parcerias;
- C) Promoção da gestão participativa no desenvolvimento sustentável da área protegida;
- D) Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida;
- E) Execução do plano de cogestão;
- F) Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida.

Outras funções que lhe sejam superiormente solicitadas, desde que, o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>.

23 de dezembro de 2021. — O Primeiro-Secretário, *Joaquim Brandão Pires*.

314851661